



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA PÓVOA DE LANHOSO

Aos 27 dias do mês de março do ano de 2019, pelas 20h30, no Salão Nobre, sob a presidência de João Manuel Correia Rodrigues Duque, secretariado por José Miranda Gomes e por Maria Alice Rodrigues de Sousa, reuniu extraordinariamente a Assembleia Municipal da Póvoa de Lanhoso, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único (45`):

Proposta da câmara para o não exercício das competências previstas no âmbito da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, nos termos do disposto na Lei 50/2018, de 16 de agosto.

Estiveram presentes na bancada do PSD os seguintes membros: Luís Jorge Amaro da Costa; Luís Carlos Lopes Carvalho; Fátima Elizabeth Campos Alves; João António Rodrigues Marques; Diogo Amaral de Sousa; Sónia Margarida da Silva Fernandes; José João da Costa Fraga.

Estiveram representadas as Juntas de Freguesia do PSD de: Lanhoso; Monsul; Póvoa de Lanhoso; Rendufinho; Santo Emilião; Serzedelo; Sobradelo da Goma; Travassos; Vilela; União de Freguesias de Esperança e Brunhais; União de Freguesias de Verim, Friande e Ajude e União de Freguesias de Calvos e Frades.

Estiveram presentes na bancada do PS os seguintes membros: António Manuel Marques de Queirós Pereira; Filipe Almeida Silva; Maria Elisabete Cardoso da Cunha; Miguel da Cunha Pereira; José Ângelo Sáavedra de Almeida Faria; Clarisse Cardoso de Matos; Paulo Alexandre Almeida Ferreira de Bastos; Susana Patrícia Barbosa Morais; Manuel Joaquim Ferreira de Sousa.

Estiveram representadas as Juntas de Freguesia do PS de: Garfe; São João de Rei; Taíde; União de Freguesias de Águas Santas e Moure; União de Freguesias de Campos e Louredo; União de Freguesias de Fontarcada e Oliveira.

Estiveram presentes na bancada do MAI os seguintes membros: Pedro Alexandre Dias Afonso; Ana Rita Guimarães Vieira; Carla Maria Canotilho Alberto dos Santos.

Estiveram representadas as Juntas de Freguesia eleitas como independentes: Covelas; e Ferreiros.

Da Câmara Municipal estiveram presentes os seguintes elementos do PSD: Maria Gabriela da Cunha Baptista Rodrigues da Fonseca; André Miguel Lopes Rodrigues; e João Pedro Rodrigues Barroso; Estiveram presentes os seguintes elementos do PS: Frederico de Oliveira Castro; Maria de Fátima Duarte Vieira Moreira; e Manuel José Costa de Carvalho e Sousa.

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, João Duque, cumprimentou os presentes e no uso da palavra referiu:

“Temos, como foi indicado pela convocatória, de novo, uma sessão extraordinária desta Assembleia, com um ponto único, ao qual foram atribuídos 45 minutos, distribuídos como habitualmente, com 24 para o Grupo do PSD, 18 para o Grupo do PS, e 3 para o Grupo do MAI. Sem mais delongas, peço à Senhora Secretária que comunique as substituições.”

Interveio a Secretária da Mesa da Assembleia Municipal, Maria Alice Sousa e, no uso da palavra, referiu:

“Recebemos pedidos de substituição de Carlos Manuel da Costa Vieira; José Eduardo Pinto da Silva Baptista Vieira; Rui Manuel de Macedo Rebelo; Fernando Carlos Dias Ribeiro; e António Joaquim Barros da Silva.”

Seguidamente o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, João Duque, iniciou o ponto único da ordem de trabalhos **“Proposta da câmara para o não exercício das competências previstas no âmbito da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, nos termos do disposto na Lei 50/2018, de 16 de agosto.”**

Concedeu a palavra à Câmara Municipal.

Interveio o Vereador André Rodrigues, cumprimentou os presentes e no uso da palavra referiu:

“Somos chamados, novamente, a tomar posição sobre mais um pacote legislativo, referente à descentralização de competências. Infelizmente, as propostas que foram enviadas para os municípios não são diferentes, na sua metodologia, das que já analisamos na assembleia extraordinária anterior. Continuam a ser produzidos Decretos-Lei que propõem a transferência de competências, sem a devida fundamentação orgânica e financeira, isto é, continuamos a desconhecer concretamente as reais implicações da assunção das competências, e é um completo tiro no escuro a ausência de fundamentação financeira. Acresce que, nestas novas competências, há indicadores que nos levam a ter ainda mais dúvidas sobre a seriedade deste processo de descentralização, aconselhando redobradas cautelas. Dou o exemplo da saúde, onde nos é enviado um mapa de custos estimados a transferir que, sabemos bem, não

corresponde à realidade, isto é, é-nos dito que teremos de assumir dois recursos humanos, quando nós temos conhecimento que, na realidade, são seis. Imaginem o que será na educação, onde a dimensão de equipamentos e recursos é significativamente superior.

Com isto, queremos dizer que os argumentos do passado são os mesmos do presente, mas ainda com mais preocupações. Nós somos a favor de recebermos novas competências. Estamos a preparar a estrutura da autarquia para esse objetivo. Contudo, há ainda um caminho a ser percorrido pelo Governo, que torne evidente que este processo será bom para todos. A responsabilidade obriga-nos a não aceitarmos de olhos fechados – aliás, tal como está a fazer a maioria dos Concelhos, independentemente da sua cor política. Não está em causa a postura de colaboração, mas é nossa convicção que este deve ser o caminho. Municípios mais fortes, mais próximos das populações, serão capazes de garantir um melhor serviço que o Estado; mas os orçamentos têm que ser dotados das verbas necessárias, para que não haja prejuízo noutras respostas que já são competências consolidadas da Autarquia. Estamos a trabalhar com a ARS Norte e com o Ministério da Educação, no sentido de clarificar aquilo que se pretende transferir, e quando houver uma plataforma de entendimento que seja positiva para todos, cá estaremos para aceitar, por exemplo, estas competências. Até lá, a responsabilidade e o sentido de boa gestão não pode ter outro comportamento senão a rejeição destas propostas. Obrigado.”

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, João Duque concedeu a palavra à deputada do GP do MAI, Ana Vieira.

Interveio a deputada do GP do MAI, Ana Vieira, cumprimentou os presentes e, no uso da palavra, referiu:

“No âmbito dos diplomas referentes à descentralização de competências nos domínios da saúde, proteção e saúde animal e segurança alimentar, é importante dizer: Não podemos rejeitar hoje para aceitar amanhã. É importante perceber onde é que nós estamos. Qual é o nosso ponto de partida? E para onde é que queremos ir?

De forma a obter respostas a estas perguntas, temos que, inevitavelmente fazer um debate sério e alargado. Portanto, urge clarificar alguns pontos. O executivo municipal rejeitou a transferência de competências escritas no diploma setorial previsto no Decreto-Lei 20/2019, e então questionamos: Já realizaram o levantamento de necessidades ao nível dos equipamentos? Estado de conservação dos edifícios, com respetivos planos de intervenção previstos, e qual o impacto orçamental inerente? Qual é a estratégia política definida para a transição de transferências de competências, sabendo que ela deverá ser realizada antes do término do atual mandato? Bem sabemos que a incerteza do envelope orçamental adstrito, sem consignação das verbas para os respetivos custos financeiros, traz algum ruído a esta reflexão e, nesse capítulo,

o MAI está solidário com a posição do executivo municipal e, por conseguinte, votaremos em conformidade. Porém, urge fazer o trabalho de casa no processo de descentralização de competências, que suceder a prazo, para a nossa autarquia.

É essencial, o quanto antes, estudar e verificar as reais necessidades multisetoriais e dimensionais, para que todos os serviços, até então assegurados pelo Governo Central, possam ser realizados com a chancela do poder local, cumprindo o propósito dos diplomas de descentralização.

Atualmente, os cuidados de saúde primários estão organizados em agrupamentos de centros de saúde, e os recursos podem até ser partilhados. O Centro de Saúde da Póvoa de Lanhoso está inserido no ACES do Cávado II – Gerês Cabreira e, neste agrupamento, integram-se unidades de Concelhos diferentes. Ora, no âmbito do diploma que põe em prática a transferência de competências que hoje estamos a apreciar, compete às câmaras gerir e conservar equipamentos de saúde e gerir os trabalhadores inseridos na carreira de assistentes operacionais afetos aos cuidados de saúde. Assim sendo, havendo recursos que serão partilhados, a quem caberá a responsabilidade de gestão? Sabe responder-nos?

Terminamos, Sr. Presidente, dizendo-lhe: Se soubermos onde estamos, e qual o nosso ponto de partida, estaremos, seguramente, melhor preparados para enfrentar os desafios do futuro.”

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, João Duque concedeu a palavra ao deputado do GP do PS, Filipe Silva.

Interveio o deputado do GP do PS, Filipe Silva, cumprimentou os presentes e, no uso da palavra, referiu:

“Relativamente a esta temática, que já aqui discutimos no passado, é um assunto que está ainda numa fase a que podemos chamar embrionária, em que as autarquias procuram ter um conhecimento profundo de todo este processo que terá, certamente, impacto naquilo que é a gestão deste e dos futuros executivos. E, neste sentido, achamos que a autarquia deve, efetivamente, unir esforços para, na altura em que esta delegação de competências seja inevitável, tenhamos conseguido uma negociação que não prejudique a autarquia. Pensamos até que seria útil que a Associação Nacional de Municípios tivesse um papel, estivesse envolvida até num papel central, de forma a garantir que fossem criados aqui alguns critérios transversais, respeitando as diferenças entre os municípios, mas de forma a garantir que houvesse critérios que garantissem, eles também, que as autarquias, os municípios não saíssem prejudicados.

No seguimento do que adiantámos já na última sessão extraordinária, achamos que existem, contudo, algumas competências que poderiam desde já ser aceites, na medida em que não acarretam acréscimos financeiros para a autarquia, e isto não pode ser um processo do oito ou do oitenta. Há autarquias que assim o fizeram, aceitando, desde já,

algumas competências que, não acarretando mais custos financeiros para a autarquia, são elas uma mais-valia para as suas populações, e pensamos que aqui também poderia acontecer dessa forma. Agora, também o Partido Socialista compreende que, naquelas competências que terão encargos financeiros para o município, deve, o executivo, acautelar-se, mas acima de tudo, aproveitar este período até à obrigatoriedade, digamos assim, da aceitação das competências, para desbravar caminho, no sentido de procurar as melhores contrapartidas e não ficar simplesmente à espera para ver o que é que irá acontecer.

Portanto, o Partido Socialista irá abster-se nesta votação. Obrigado.”

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, João Duque, concedeu a palavra ao deputado do GP do PSD, Luís Amaro da Costa.

Interveio o deputado do GP do PSD, Luís Amaro da Costa, cumprimentou os presentes e no, uso da palavra, referiu:

“Dizer apenas, também de passagem, que os pressupostos – e aliás no seguimento daquilo que foi a intervenção do Sr. Vereador, que eu creio que já foi perfeitamente esclarecedora – dizer que os pressupostos que nos trazem aqui hoje são os mesmos que já nos trouxeram no dia 29 de janeiro à reunião da Assembleia Municipal extraordinária que tivemos então. Ou seja, continua uma tentativa de fazer aprovar à pressa, porque só se entende que seja mesmo à pressa a tentativa de aprovar estes diplomas, porque senão, não haveria necessidade de prazos tão esganados, de termos de fazer Assembleias Municipais extraordinárias, quando há diplomas que podem ser votados até abril, outros não, tem que ser em março. Ainda não percebi muito bem esta lógica, porque é que não se define uma regra que permita às assembleias, nas sessões ordinárias, resolver estas decisões. Mas não. É mais um custo, um encargo para o nosso município, são mais Assembleias, andarão para mais de 10 mil euros. Eu espero que, nas negociações futuras, a Câmara Municipal também faça refletir esta verba, para tentar ir buscar às competências que vamos receber as verbas que tivemos de gastar para definir esta situação. E, de facto, há aqui algumas competências que não podem ser aceites desta forma, não podem ser aceites de ânimo leve, como o Sr. Vereador deu exemplo. Só na questão da saúde, em termos de recursos humanos, há ali uma diferença que é considerável se passarmos de dois para seis. Quem vai pagar no futuro este tipo de custos teríamos de ser nós. Eu acho que tem que haver no Governo alguém, e eu creio que deve haver para lá alguém, algum primo, algum sobrinho, algum tio, que consiga reunir com as Câmaras Municipais, e consiga começar a fazer luz sobre estes processos. Comecem a fazer regulamentação financeira, a tratar destes procedimentos que já tinham que estar tratados no ano passado. Não é de agora. Já teriam que estar resolvidos no ano anterior e ainda não estão. Acho que, acima de tudo, há, da parte do Governo da nação, muita tentativa de passar para os municípios aquilo que eles não

querem. E é sobre isso que nós também teremos que ter os pés bem assentes na terra, e dizer que queremos, sim senhor, nós queremos ficar com as competências, mas terão que ser enquadradas, terá que haver envelope financeiro, tem que haver; não pode ser só passar responsabilidades, é preciso também permitirmo-nos executar essas responsabilidades. E nesse sentido, eu queria também deixar uma questão ao executivo. Era saber se, neste processo todo, desde janeiro até agora, quando não aprovámos a última delegação de competências, se até agora alguém do Governo ou alguém de alguma Secretaria de Estado já entrou em contacto com o Município, no sentido de fazer progredir algum destes aspetos? Porque isto não pode ser só daqui para lá, tem que ser bilateral, tem que haver também, da parte de quem nos governa, o interesse de fazer passar estas questões e também algum interesse em resolver os problemas. Como continuam com a faca e o queijo na mão, eles é que teriam, naturalmente, que nos procurar e ver quais são as nossas necessidades para, depois, podermos chegar a acordo.

Nesse sentido e porque a nossa posição não se alterou desde janeiro até agora, a posição do PSD será também de votar contra a aceitação deste conjunto de competências.”

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, João Duque concedeu a palavra à deputada do GP do MAI, Carla Santos.

Interveio a deputada do GP do MAI, Carla Santos, cumprimentou os presentes e, no uso da palavra, referiu:

“De facto, é necessário fazer o trabalho de casa, porque este processo de transferência de competências não é uma opção, pelo que se exige ao município que se prepare e percepcione, rapidamente, o contexto global desta medida legislativa. A transferência de competências é também uma oportunidade para o município desenvolver políticas públicas, integradas, melhor pensadas, mais inovadoras e que sirvam verdadeiramente os cidadãos. Esperamos, francamente, que o município seja capaz de abraçar este desafio. Estaremos totalmente disponíveis para dar o nosso contributo. Neste contexto perguntamos: que trabalho é que a Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso já desenvolveu para aferir o impacto das transferências propostas? Quando é que a Câmara Municipal vai dar a conhecer os números associados a esta transferência, quer na perspetiva das verbas de administração central para a Autarquia quer na perspetiva dos encargos que a autarquia assumirá. Como se refletirão estas novas competências na política de desenvolvimento do Concelho? Qual é a estratégia para o curto e médio prazo? Por último, mas não menos importante, gostaríamos de saber qual é a posição da CIM do Ave, relativamente a todo este processo? Muito obrigada.”

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, concedeu a palavra ao Vereador André Rodrigues.

Interveio o Vereador André Rodrigues, cumprimentou os presentes e, no uso da palavra, referiu:

“Deputada Ana Vieira, inicialmente falou sobre a saúde. O município, com esta transferência de competências, não se assume como entidade gestora de nada, assume-se aqui quase como tarefeiro, em que vai substituir as fechaduras, vai substituir vidros, vai fazer pagamentos aos funcionários. Portanto, nesta transferência de competência, estamos a falar, quase única e exclusivamente, ao nível de tarefas e não de gestão. Neste momento, e também de acordo com o que disse o deputado Filipe, estamos a fazer um estudo exaustivo de todas as propostas de competências e a forma como elas vão afetar o nosso município. Quer isto dizer, por exemplo que, ao nível da saúde alimentar e do bem-estar animal, estamos a fazer um estudo daquilo que são os potenciais alvos fiscalizatórios, porque é nesse aspeto que entra mais aqui este decreto-lei. E de que forma é que temos que reforçar a nossa equipa para atender a todas essas necessidades. Infelizmente, em contrapartida, não conseguimos ter um histórico de qual vai ser o valor arrecadado em receita, porque no próprio decreto-lei fala em percentagens que revertem a favor da autarquia, mas acaba por ser muito inquantificável qual o valor a que vamos chegar. Relativamente à CIM do Ave, as informações que temos, até agora, é que a CIM do Ave rejeitou as competências propostas.”

O Presidente da Mesa da Assembleia, João Duque, concedeu a palavra à deputada do GP do MAI, Carla Santos.

Interveio a deputada do GP do MAI, Carla Santos e, no uso da palavra, referiu:

“A minha questão, relativamente à CIM do Ave, não tinha que ver propriamente com isso. Tinha que ver, eu gostava de saber qual é a estratégia que a CIM do Ave, se é que já a definiu, pretende seguir na negociação desta transferência?”

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, concedeu a palavra ao Vereador André Rodrigues.

Interveio o Vereador André Rodrigues e no uso da palavra referiu:

“A CIM, tal como todos os municípios, está a fazer uma introspetiva daquilo que são as próprias propostas de delegação, para depois iniciar a negociação com o Estado. São essas as informações que nós temos, por parte da secretária executiva.”

Deliberação: A Assembleia Municipal aprovou por maioria, com 27 votos a favor e 15 votos de abstenção, a proposta da câmara para a não aceitação da transferência de competências em diversos domínios de atuação do Estado, a saber, proteção e saúde animal e segurança dos alimentos, previsto no Decreto-lei 20/2019, de 30 de janeiro, educação, prevista no Decreto-lei 21/2019, de 30 de janeiro, cultura, prevista no Decreto-lei 22/2019, de 30 de janeiro, saúde, prevista no Decreto-lei 23/2019, de 30 de janeiro.

Por fim, o Presidente da Assembleia, João Duque, colocou à consideração do plenário a aprovação da ata em minuta, permitindo desta forma a imediata eficácia da deliberação tomada; declarou que foi aprovada por unanimidade e deu por terminada a sessão. Referiu que a próxima sessão ordinária seria no dia 30 de abril, dado que tinham deliberado sobre todas as propostas que haveria para deliberar. Desejou uma Santa Páscoa.